



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SALESÓPOLIS
FORO DE SALESÓPOLIS
VARA ÚNICA

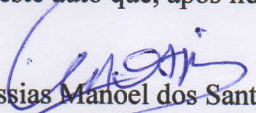
Rua Antonio Pereira de Souza, 30, ., Centro - CEP 08970-000, Fone: (11) 2838-7708, Salesopolis-SP - E-mail: salesopolis@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

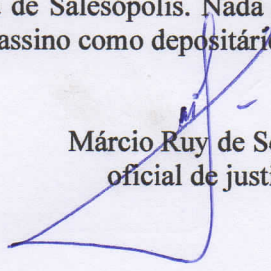
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Processo Digital n°: **1500390-44.2021.8.26.0523**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS**
 Executado: **Messias Manoel dos Santos**
 Valor do débito: **R\$ 2.990,79 (atualizado em novembro/2022)**
 Oficial de Justiça: **Marcio Ruy De Souza**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a fim de dar fiel cumprimento ao mandado n° 523.2023/000843-4 extraído dos autos supracitado, eu, oficial de justiça infra-assinado, dirigi-me ao endereço: Estrada José Cardoso, bairro do Alegre, Salesópolis e **PROCEDI À PENHORA de um veículo da marca Volkswagen, marca/modelo Kombi, ano fabricação/modelo 1994, cor branca, placas AEH-6331, código Renavam 00616424205.** O veículo está em péssimo estado de conservação e não foi possível verificar as condições de funcionamento. **AVALIAÇÃO:** Com base na tabela Fipe (R\$ 13.480,00) -código FIPE 005023-7, para o mês de junho de 2023, **avalio** o bem em R\$ 5.392,00 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais), depreciando em 60% em razão do estado de conservação.

Após penhorar e avaliá-lo, **DEPOSITEI** este automóvel **em mãos de MESSIAS MANOEL DOS SANTOS**, CPF 605.943.308-15 que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo. Foi advertido de que não deverá abrir mão do depósito sem previa e expressa autorização da MMª Juíza Titular da Comarca de Salesópolis. Nada mais havendo a tratar, encerro este auto que, após lido e achado conforme, assino como depositário/executado.


 Messias Manoel dos Santos
 Depositário/Executado


 Márcio Ruy de Souza
 oficial de justiça

CERTIDÃO:

Certifico que, nesta data, **INTIMEI** o executado **Messias Manoel dos Santos** da penhora realizada e de que, caso queira, poderá oferecer impugnação no prazo legal. Bem ciente ficou, aceitou contrafé do respectivo auto de penhora. O referido é verdade e dou fé. Salesópolis, 23 de junho de 2023. Eu, oficial de justiça


 Messias Manoel dos Santos

